



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.259 - DE 08 DE MAIO DE 1995

**EMENTA:** Aprova o Curso Interdisciplinar de Especialização em Ciências Ambientais: Contaminação Ambiental/Humana.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08.05.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 100/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.95, promulga a seguinte

R E S O L U C A O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso Interdisciplinar de Especialização em Ciências Ambientais: Contaminação Ambiental/Humana, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente, tendo por objetivo dentre outros destacam-se o de dar seqüência aos Cursos de Especialização na área de Meio Ambiente realizados pela Universidade Federal do Pará no interior do estado, no sentido de oferecer capacitação de alto nível aos profissionais graduados existentes na região, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento da mesma; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do processo nº 5.498/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 1995.

Prof. Dr. *Marcos Ximenes Ponte*  
**MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.259/95-CONSEP

.02.

1. Título: Curso Interdisciplinar de Especialização em Ciências Ambientais: Contaminação Ambiental/Humana.
2. Núcleo: Meio Ambiente
3. Cronograma: de 06.03.95 à 12.05.1995
4. Objetivo: dentre outros destacam-se o de dar sequência aos Cursos de Especialização na área de Meio Ambiente realizados pela Universidade Federal do Pará no interior do estado, no sentido de oferecer capacitação de alto nível aos profissionais graduados existentes na região, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento da mesma.
5. Corpo Docente: será formado por 11 professores, sendo 03 da UFPA, 03 da UFRJ, 02 UQAM e 03 do INPA. Quanto a qualificação 01 Mestre e 10 Doutores.
6. Organização Acadêmica:
  - a) Colegiado: A Coordenação e Vice-Coordenação estão sob a responsabilidade dos professores Aldo Gomes Queiroz e Ricardo Bezerra Oliveira, farão parte do Colegiado do Curso além dos já citados o Prof. Juan Lorenzo Bardalez Hoyos.
  - b) Verificação de Aprendizagem: dar-se-á mediante provas escritas, seminários e práticas laboratoriais e avaliação da monografia.
  - c) Integralização Curricular: será portador do Certificado de Especialista o aluno que obtiver frequência mínima de 90% do curso e aprovados em todas as disciplinas com conceito igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografia avaliada por uma banca constituída de 03 professores especialistas no assunto, com prazo de entrega de 06 meses após o término das aulas do curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.259/95-CONSEP

.03.

7. Financiamento: os recursos da ordem R\$24.112,00 (Vinte e quatro mil, cento e doze reais) da UFPA e subsidiados pelo Convênio celebrado com a Universidade de QUEBEC.